



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA Nº 5.134/2016

“APOSENTADORIA”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 69, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando a Concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS conforme benefício 174.247.024-3 espécie 42.

Resolve:

Art. 1º- Aposentar o servidor **ELZA APARECIDA VIANA DE AVELAR**, conforme inciso III do artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir de 01 de agosto de 2016 data.

Santo Antônio do Amparo, 02 de Agosto de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro **CNPJ 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N° 5.135/2016

“Nomeia Servidores em Função Pública e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o inciso VI e IX do artigo 69 c/c alínea “a”, inciso II do artigo 119 da Lei Orgânica Municipal e Leis Complementares Municipais 1.587/2009 e 1.480/2006, e considerando a aprovação no Processo Seletivo nº 001/2015 devidamente homologado e publicado no dia 14 de janeiro de 2016 a teor do Decreto nº 1.297/2016.

Resolve:

Art. 1º - Nomear em virtude de aprovação em Processo Seletivo, para a função de **MÉDICO** – o servidor abaixo relacionado:

- **LUCAS LEITE CAVALCANTE**

Art. 2º- O servidor nomeado, no prazo de 10 dias, contados a partir da data da publicação da presente deverá se apresentar perante o Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, com todos os documentos e exames médicos exigidos no Edital do Processo Seletivo 001/2015 para assinar o contrato administrativo e entrar em exercício.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4 – Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 25 de julho de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.135/2016 - A

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor

(a) **GERALDO MAJELA AGUIAR JUNIOR**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, que deverá ser gozada do dia **01/08/2016 a 30/08/2016**, referente ao período aquisitivo de **03/01/2006 a 02/01/2016**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 25 de Julho de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 5.136/2016

“APOSENTADORIA”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 69, inciso VI e IX da Lei Orgânica Municipal e considerando a Concessão de aposentadoria pelo Instituto Nacional de Seguro Social- INSS conforme benefício 174.247.280-7 espécie 42.

Resolve:

Art. 1º- Aposentar o servidor **MARIA MADALENA**, conforme inciso III do artigo 70 da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeito a partir de 01 de agosto de 2016 data.

Santo Antônio do Amparo, 02 de Agosto de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 5.136/2016 - A

“Concede férias prêmio a servidor”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, MG, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a (o) servidor

(a) **GERALDO MAJELA AGUIAR JUNIOR**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, que deverá ser gozada do dia **01/09/2016 a 30/09/2016**, referente ao período aquisitivo de **03/01/2006 a 02/01/2016**.

Art. 2º – Deverá o Departamento de Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de Agosto de 2016.

Santo Antônio do Amparo, MG, 02 de agosto de 2016.

*Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal*



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA Nº 5.137/2016

Exonera servidor efetivo a pedido e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Fica exonerada, a pedido, a Sra. **MARIANA AVELAR DINIZ**, do seu cargo efetivo de **MONITORA**, conforme requerimento protocolado no dia 27 de Julho de 2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 09 de Agosto de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA Nº 5.138/2016

Exonera servidor a pedido e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º- Fica exonerado, a pedido, o Sr. ALESSANDRA DE LOURDES AVELAR, do seu cargo do comissionado de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CÂNDIDO FERREIRA, a partir do dia 10 de Agosto de 2016, conforme requerimento protocolado sob o nº 031016/2016, no dia 10 de Agosto de 2016.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir do dia 10 de Agosto de 2016.

Santo Antônio do Amparo, 10 de Agosto de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N° 5.139/2016

“Nomeia servidora para o cargo de Diretora de Apoio à cultura, esporte, turismo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006;

Resolve:

Art. 1º- - Fica nomeado a Sra. ALESSANDRA DE LOURDES AVELAR, para o cargo comissionado de *Diretora de Apoio à cultura, esporte, turismo.*

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Amparo, 11 de Agosto de 2016.

Jorge Otaviano Costa Lopes

Prefeito Municipal